



RESOLUÇÃO Nº 023/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/09/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**, Turma 8.

Considerando o **Processo nº 4.184/2019- PRO**;
considerando a **Resolução nº 036/2018-COU**;
considerando as Resoluções nºs **018/2019-CI/CCA** e **047/2019-CI/CCA**;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária, realizada em 07/07/2020;
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de setembro de 2020;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**, Turma 8.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor